



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA N.º 219/2015, de 15 de junho de 2015

Processo: 23503.000219/2014-57

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA em função de falecimento de pessoa da família**, à servidora abaixo especificada, tendo em vista a apresentação da Certidão de Óbito anexa.

Servidor(a): Ozana Aparecida do Sacramento

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1482824

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença: 28/05/2015 a 04/06/2015

Falecido(a): Izolete Lopes de Resende

Data do Falecimento: 28/05/2015

Grau de Parentesco: Mãe

Fundamento Legal: Art. 97, III, b, da Lei 8.112/90


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013